



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Sexta-feira • 23 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Ata De Registro De Preços Nº 012/2020- Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - Empresa: P. B. Vieira Dos Santos Eireli.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

Aos quinze dias do mês de outubro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada na Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lotes, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 005/2020, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Lotes: 01 a 04

EMPRESA:

P. B. VIEIRA DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.314.311/0001-07, localizada na Praça Mário Batista, 103B, Centro, Camacan – Bahia.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para uso das secretarias e na prevenção e no combate ao Novo Coronavírus - Covid-19, cujos produtos especificados no Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

LOTE 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ADESIVO AUTOMOIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1 x 1 (PREÇO POR METRO QUADRADO).	UN	50	71,00	3.550,00
2	CARTAZ COLORIDO FORMATO 02 PAPEL COUCHÉ EM FOTOLITO DIGITAL	UN	500	3,30	1.650,00
3	CARTAZ COLORIDO FORMATO 04 PAPEL COUCHÉ EM FOTOLITO DIGITAL	UN	1000	1,50	1.500,00
4	CERTIFICADO COLORIDO PAPEL COUCHÉ FORMATO 09 COM FOTOLITO	UN	200	5,90	1.180,00
5	CRACHA COLORIDO FORMATO 32 PAPEL SUPREMA	UN	500	3,30	1.650,00
6	FAIXA EM POLIETILENO, 4 X 0,6 M.	UN	15	335,00	5.025,00
7	FOLDER COLORIDO FORMATO 09, 4 X 4 COM FOTOLITO COM 03 LÂMINAS	UN	10.000	1,58	15.800,00
8	RECIBO DE FEIRA, BLOCO COM 100 FOLHAS	UN	200	9,70	1.940,00
9	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS	UN	200	9,70	1.940,00
10	BLOCOS DE RECEITA DE FEIRA (3 VIAS)	UN	200	10,00	2.000,00
11	BLOCOS – REQUISIÇÃO DE MATERIAL (2 VIAS)	UN	200	9,70	1.940,00
12	PASTA CANGURU	UN	1000	3,30	3.300,00
13	CONVITE COLORIDO	UN	1000	2,25	2.250,00
14	BANNER 1X1,5M	UN	15	335,00	5.025,00
15	BANNER 3X2M	UN	10	357,50	3.575,00
16	FAIXA 4X0,60M	UN	5	335,00	1.675,00
LOTE 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ATESTADO DE ESCOLARIDADE	UN	3.000	0,28	840,00
2	AUTORIZAÇÃO (BLOCO COM DUAS VIAS, UMA VIA DESTACÁVEL, 50 FOLHAS, TAMANHO 15X22 CM).	UN	100	1,60	160,00

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000

E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YEPEC1M9E36UH1BBVXEY3A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96

3	BANNER COM DUAS VARETAS COLORIDO EM LONA COM FOTOLITO, 120X 90 CM	UN	40	60,00	2.400,00
4	BANNER TIPO FAIXA EM LONA 2 X 3	UN	10	270,00	2.700,00
5	BOLETIM DE NOTAS	UN	4.000	0,32	1.280,00
6	COMPROVANTE DE MATRICULA (4 POR FOLHA)	UN	4.000	0,32	1.280,00
7	CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA	UN	4.000	0,32	1.280,00
8	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE	UN	3.000	0,32	960,00
9	DIARIO DE CLASSE FREQUENCIA DE RENDIMENTO	UN	100	35,00	3.500,00
10	DIARIO DE CLASSE FREQUENCIA DE RENDIMENTO, ESCOLAS DO CAMPO.	UN	100	35,00	3.500,00
11	DIARIO DE RENDIMENTO (FUNDAMENTAL II)	UN	100	35,00	3.500,00
12	DIARIO ESCOLAR DE FREQUENCIA (FUNDAMENTAL II)	UN	100	35,00	3.500,00
13	FAIXA DE LONA TAMANHO, 4M X 70CM	UN	10	210,00	2.100,00
14	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (FUNDAMENTAL)	UN	4.000	0,32	1.280,00
15	FOLDER COLORIDO FORMATO 09, 4 X 1 COM FOTOLITO	UN	2.000	1,90	3.800,00
16	FORMULARIO DE MATRICULA	UN	4.000	0,32	1.280,00
17	GUIA DE TRANSFERÊNCIAS E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO	UN	4.000	0,35	1.400,00
18	HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	UN	2.500	0,35	875,00
19	HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (PROJETO REGULARIZAÇÃO DO FLUXO)	UN	2.500	0,35	875,00
20	HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR)	UN	2.000	0,35	700,00
21	MAPA DE AVALIAÇÃO (COM 100 FOLHAS)	UN	20	44,50	890,00
22	PASTA COM ORELHA / PERSONALIZADA	UN	800	3,00	2.400,00
23	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	UN	2.000	2,25	4.500,00
LOTE 03 - SECRETARIA DE SAUDE		UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ATESTADO ODONTOLÓGICO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	14,50	1.450,00
2	ATESTADO MÉDICO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	11,20	560,00
3	BANNER PARA CAMPANHAS 1,5M DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO.	UN	30	64,00	1.920,00
4	BANNER TIPO FAIXA EM LONA 2 X 3	UN	10	264,00	2.640,00
5	CARTEIRA DE HIPERDIA	UN	5.000	0,65	3.250,00
6	EXAMES LABORATORIAIS, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	500	5,20	2.600,00
7	FAIXA DE LONA TAMANHO, 4M X 70CM	UN	10	230,00	2.300,00
8	FICHA DE VISITA DO ACS, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	14,00	1.400,00
9	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	14,00	1.400,00
10	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	14,00	1.400,00
11	FICHA DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	14,00	1.400,00
12	FICHA DE REFERENCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	14,00	1.400,00
13	FICHA DE PRONTUÁRIO, COM DADOS CADASTRAIS DO PACIENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	14,00	1.400,00
14	FICHA DE PRONTUÁRIO SUBSEQUENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	14,00	1.400,00
15	FICHA DE TRIAGEM PRÉ-NATAL COM DADOS DAS GESTANTES- LABIMUNO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	14,00	1.400,00
16	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	14,00	1.400,00
17	FICHA CADASTRO/RECADASTRO	UN	2.000	0,64	1.280,00
18	FICHA REQUERIMENTO	UN	2.000	0,64	1.280,00
19	FICHA REQUERIMENTO CARBONADA DAM (3 VIAS), DA SEGUINTE MANEIRA: BRANCA, AMARELA E AZUL, BLOCOS COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	25,60	2.560,00
20	FICHA DE NOTIFICAÇÃO CARBONADA, ENUMERADA, SÉRIE A (3 VIAS), DA SEGUINTE MANEIRA: BRANCA, AMARELA E AZUL. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	25,60	2.560,00
21	FOLDER COLORIDO FORMATO 09, 4 X 1 COM FOTOLITO	UN	700	1,90	1.330,00
22	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO FORMATO 08 FOTOLITO DIGITAL FRENTE E VERSO	UN	1.000	2,20	2.200,00
23	RECEITA AZUL DE CONTROLE ESPECIAL (NOTIFICAÇÃO B), BLOCO COM 20 FOLHAS	BLOCO	100	12,80	1.280,00
24	RECEITUÁRIO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1000	5,20	5.200,00
25	RECEITA BRANCA CARBONADA	BLOCO	100	22,80	2.280,00
26	SOLICITAÇÃO DE EXAME E PROCEDIMENTO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	500	5,18	2.590,00
27	TÉRMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO CARBONADA, ENUMERADA, SÉRIE D(3 VIAS), DA SEGUINTE MANEIRA: BRANCA, AMARELA E AZUL. BLOCOS COM	BLOCO	100	25,60	2.560,00

Endereço: Rua Osvaldo Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000

E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YEPEC1M9E36UH1BBVXEY3A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96

	100 FOLHAS.				
28	TERMO DE RESPONSABILIDADE CARBONADA 2 VIAS, DA SEGUINTE MANEIRA:BRANCA, AZUL. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	25,60	1.280,00
29	TERMO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE CARBONADA, 2 VIAS, SÉRIE C DA SEGUINTE MANEIRA:BRANCA, AZUL. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	25,60	1.280,00
LOTE 04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BANNER OBJETIVOS 0,80X1,20M LONA COM IMPRESSAO DIGITAL	UN	68	680,00	680,00
2	BANNER 0,80X4M	UN	04	216,00	864,00
3	BANNER EM CORES 1,0X0,80M	UN	04	50,00	200,00
4	CARTAZ COLORIDO 0,50X0,50M (CREAS)	UN	200	3,80	760,00
5	FOLDER 28X9	UN	1.000	2,28	2.280,00
6	FAIXA 4X0,60M	UN	03	250,00	750,00
7	PAPEL TIMBRADO EM CORES, BLOCO COM 100 FOLHAS (MODELO 1.075 - SOCIAL)	UN	15	14,00	210,00
8	PASTA CANGURU	UN	200	3,78	756,00

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 - Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 015/2014 de 13 de maio de 2014, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.5.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Propostas Vencedoras", em anexo a essa Ata.

5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As solicitações de fornecimento e prazos de entrega referentes aos itens em que cada empresa foi declarada vencedora, serão feitos mediante Autorização de fornecimento (ou instrumento equivalente), sendo que as mesmas deverão entregar os produtos solicitados, no endereço indicado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sem custo adicional e assumindo total responsabilidade até a entrega.

5.2 – Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a Autorização de execução (ou instrumento equivalente)

5.3 – As entregas dos produtos serão efetuados na sede da Prefeitura de Santa Luzia - BA nos dias úteis, até as 12:00 horas.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado a executar os fornecimentos desde que obedecidas as condições do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2020 que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos cuja apresentação e/ou quantidades não estiverem com as especificações solicitadas neste Edital, não serão recebidos pela Secretaria solicitante, e a

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000

E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YEPEC1M9E36UH1BBVXEY3A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96

empresa terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da entrega para repor o(s) produto (s). Caso, o mesmo não aconteça a empresa passará por uma comissão de reavaliação que determinará a sua permanência ou não nos processos licitatórios.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a)" a "d)", será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 – Cabe ao Fiscal de contratos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - BA proceder à fiscalização rotineira do produto recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.2 – O fiscal está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelo fiscal deverão ser comunicadas ao fornecedor, e o mesmo terá um prazo máximo de 15 dias, para tomar as providências necessárias para corrigi-las. Caso, o mesmo não aconteça a empresa passará por uma comissão de reavaliação que determinará a sua permanência ou não nos processos licitatórios.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-BA, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000

E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96

ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Camacã – BA.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS, representante do Poder Executivo Municipal, e pela Sra. PATRÍCIA B. V. DOS SANTOS, portadora do RG 1203224397 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 019.178.575-00, representando a EMPRESA REGISTRADA, tendo como testemunhas a Sra. ANA PAULA MARCELLINO e o Sr. GERVAN CLÁUDIO CAMPOS DE ALMEIDA, a todo o ato presentes.

Município de Santa Luzia - BA, em 20 de outubro de 2020.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Representante do Poder Executivo Municipal

PATRÍCIA B. V. DOS SANTOS
P. B. VIEIRA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 29.314.311/0001-07
Representante da Empresa Registrada

ANA PAULA MARCELLINO
Testemunha

GERVAN CLÁUDIO CAMPOS DE ALMEIDA
Testemunha

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br